

Portaria nº 504/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, caput e artigo 12, inciso III do Estatuto da instituição,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor Wender Reis Ramos, Matrícula nº 270, detentor do cargo de Locutor Noticiarista e Apresentador, lotado na Rádio Melodia FM, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 26 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha